



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
– PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Artigo 7º.

Modifique-se o §5º do *caput* do art. 7º do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, alterando-se para a seguinte redação:

“Art.7º.....
.....

§ 5º A governança de que trata o § 4º disporá, no âmbito de cada Estado, de instância colegiada permanente de negociação, cooperação e pactuação entre o Estado e seus Municípios, **assegurada a participação dos respectivos fóruns de educação.**

.....”

JUSTIFICATIVA

Dada a natureza da missão que cumprirá (negociação, cooperação e pactuação), a instância de governança de que trata o texto deverá ter, obviamente, caráter colegiado. Sendo assim, importa assegurar, na composição da referida instância colegiada, em cada Estado, a presença de representação dos respectivos fóruns de educação.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258479017500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:10:16.810 - PL261424
ESB 733/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 8 4 7 9 0 1 7 5 0 0 *